

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 de janeiro de 2016

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E NºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VAGOS E SANTO ANTÓNIO

Dr. SILVÉRIO RODRIGUES REGALADO, Presidente da Câmara Municipal de **VAGOS**, faz público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artº 34º do Decreto-Lei nº 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União das freguesias de **VAGOS E SANTO ANTÓNIO** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 – Edifício da Câmara Municipal
(eleitores com os nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os nºs **A- 3 e A- 3209**)

Secção de voto nº 2 – Edifício da Câmara Municipal
(eleitores com os nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os nºs **A- 3211 e A- 5397**)

Secção de voto nº 3 – Edifício da Câmara Municipal
(eleitores com os nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os nºs **A- 5398 e A- 7029**)

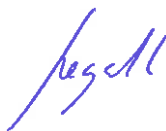
Secção de voto nº 4 – Edifício da Junta Freguesia Santo António
(eleitores com os nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os nºs
B- 10 e B- 1632)

Secção de voto nº 3 – Edifício da Junta Freguesia de Santo António
(eleitores com os nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os nºs
B- 1633 e B- 2717)

Secção de voto nº 3 – Salão Paroquial do Lombomeão
(eleitores com os nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os nºs
AA- 1 e AA- 840)

Vagos, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 de janeiro de 2016

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SOZA

Dr. SILVÉRIO RODRIGUES REGALADO, Presidente da Câmara Municipal de VAGOS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de SOZA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Escola do 1.º CEB de Soza

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs 6 e 3261)

Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º CEB de Soza

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs 3262 e 4723)

Secção de voto n.º 3 – Escola do 1.º CEB de Salgueiro

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs A 24 e – A 1664)

Vagos, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 24 de janeiro de 2016

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ DE VAGOS

Dr. **SILVÉRIO RODRIGUES REGALADO**, Presidente da Câmara Municipal de **VAGOS**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SANTO ANDRÉ DE VAGOS** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Escola do 1.º CEB de Santo André

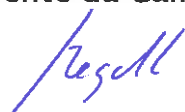
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **1 e 1959**)

Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º CEB de Santo André

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **1961 e 3330**)

Vagos, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 de janeiro de 2016

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE VAGOS E SANTA CATARINA

Dr. SILVÉRIO RODRIGUES REGALADO, Presidente da Câmara Municipal de VAGOS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União das freguesias de PONTE DE VAGOS E SANTA CATARINA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Escola do 1.º CEB de Ponte de Vagos n.º 1
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs A- 10 e A- 1764)

Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º CEB de Ponte de Vagos n.º 1
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs A- 1765 e A- 3019)

Secção de voto n.º 3 – Escola do 1.º CEB de Santa Catarina
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs B- 1 e B- 1706)

Vagos, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 de janeiro de 2016

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE OUCA

Dr. SILVÉRIO RODRIGUES REGALADO, Presidente da Câmara Municipal de **VAGOS**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **OUCA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Escola do 1.º CEB de Ouca

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **9 e 1909**)

Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º CEB de Ouca

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **1910 e 3069**)

Vagos, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 de janeiro de 2016

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GAFANHA DA BOA-HORA

Dr. SILVÉRIO RODRIGUES REGALADO, Presidente da Câmara Municipal de **VAGOS**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **GAFANHA DA BOA-HORA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Escola do 1.º CEB de Gafanha da Boa-Hora
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **1 e 3006**)

Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º CEB de Gafanha da Boa-Hora
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **3008 e 4967**)

Vagos, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 de janeiro de 2016

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DE FONTE DE ANGEÃO E COVÃO DO LOBO

Dr. **SILVÉRIO RODRIGUES REGALADO**, Presidente da Câmara Municipal de **VAGOS**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União das freguesias de **FONTE DE ANGEÃO E COVÃO DO LOBO** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Escola do 1.º CEB de Fonte de Angeão
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **A- 1 e A- 1656**)

Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º CEB de Fonte de Angeão
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **A- 1659 e A- 2602**)

Secção de voto n.º 3 – Escola do 1.º CEB da Moita
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **B- 5 e B- 1968**)

Vagos, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 24 de janeiro de 2016

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CALVÃO

Dr. SILVÉRIO RODRIGUES REGALADO, Presidente da Câmara Municipal de **VAGOS**, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **CALVÃO** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Escola do 1.º CEB de Calvão

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **2 e 2034**)

Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º CEB de Calvão

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre os n.ºs **2037 e 3356**)

Vagos, 7 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

